



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2022

DECRETO Nº 8 , DE 14 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.868

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$2.188.199,51 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	03	COORDENADORIA DE VIACAO		
	784		26.782.5011.1166.0000	Conservação de Pavimentação em Micro Revertimento na MT -	2.188.199,51
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			2	Recursos de Exercícios Anteriores	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

2.188.199,51

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

José Arimateia Vieira Alves
Prefeito Municipal